

Objeto

Pedido de anulação da decisão da Comissão, de 15 de julho de 2013, que indeferiu o pedido de acesso aos projetos de relatório de Avaliação de Impacto que acompanha a proposta da Comissão de alteração da Diretiva sobre os produtos do tabaco.

Dispositivo

- 1) *Não há que conhecer do recurso.*
- 2) *A Comissão Europeia suportará as suas próprias despesas, bem como as efetuadas pela Philip Morris Benelux.*

⁽¹⁾ JO C 344 de 23.11.2013.

Despacho do Tribunal Geral de 10 de setembro de 2015 — Pannonhalmi Főapátság/Parlamento

(Processo T-453/14) ⁽¹⁾

[«Recurso de anulação — Petição dirigida ao Parlamento relativa à propriedade do castelo Lónyay em Rusovce (Eslováquia) — Petição declarada inadmissível — Dever de fundamentação — Recurso manifestamente desprovido de fundamento jurídico»]

(2015/C 381/30)

Língua do processo: húngaro

Partes

Recorrente: Magyar Bencés Kongregáció Pannonhalmi Főapátság (Pannonhalma, Hungria) (representante: D. Sobor, advogado)

Recorrido: Parlamento Europeu (representantes: A. Pospíšilová Padowska e T. Lukácsi, agentes)

Objeto

Pedido de anulação da decisão da comissão das petições do Parlamento de 16 de abril de 2014, pela qual essa comissão declarou inadmissível a petição apresentada pela recorrente em 26 de junho de 2013, por não fazer parte dos domínios de atividade da União Europeia.

Dispositivo

- 1) *É negado provimento ao recurso.*
- 2) *A Magyar Bencés Kongregáció Pannonhalmi Főapátság é condenada nas despesas.*
- 3) *Não há que conhecer do mérito dos pedidos de intervenção da República eslovaca e da Hungria.*

⁽¹⁾ JO C 303 de 8.9.2014